

**MINUTA**

**TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024.**

Ata de Registro de Preços nº 24/2024, assinado em 18 de julho de 2024, para Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços por meio de alocação de mão-de-obra exclusiva, para atendimento dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- Cispará, na forma estabelecida no Edital de Licitação/Pregão Eletrônico nº 08/2024, Processo Licitatório nº 13/2024, pelas partes a seguir qualificadas:

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ**

**CNPJ: 01.260.691/0001-25**

**CONTRATADA: MEGA CONSTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 18.769.287/0001-84**

**CLAÚSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação da tabela abaixo da Ata de Registro de Preços Nº 24/2024, conforme especificado:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND</b>	<b>CUSTO UNITARIO</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	199	Posto	R\$ 5.959,50	R\$ 1.185.940,50
2	AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	21	Posto	R\$ 5.959,51	R\$ 125.149,71
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	473	Posto	R\$ 4.588,41	R\$ 2.170.317,93
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INSALUBRIDADE - 20%	18	Posto	R\$ 5.243,45	R\$ 94.382,10
5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INSALUBRIDADE - 40%	317	Posto	R\$ 5.898,51	R\$ 1.869.827,67
6	CALCETEIRO	100	Posto	R\$ 2.779,15	R\$ 277.915,00
7	CAPINEIRO	244	Posto	R\$ 1.912,23	R\$ 466.584,12
8	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	129	Posto	R\$ 2.648,51	R\$ 341.657,79
9	CONTINUO	18	Posto	R\$ 4.588,41	R\$ 82.591,38
10	COPEIRO	28	Posto	R\$ 4.588,41	R\$ 128.475,48
11	COVEIRO	27	Posto	R\$ 6.449,22	R\$ 174.128,94
12	COZINHEIRO	265	Posto	R\$ 5.994,59	R\$ 1.588.566,35
13	CUIDADOR SOCIAL	55	Posto	R\$ 5.959,51	R\$ 327.773,05
14	EDUCADOR SOCIAL	40	Posto	R\$ 5.959,51	R\$ 238.380,40
15	ELETRICISTA	36	Posto	R\$ 7.425,37	R\$ 267.313,32
16	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	24	Posto	R\$ 7.285,99	R\$ 174.863,76

17	ENCARREGADO	48	Posto	R\$ 6.032,74	R\$ 289.571,52
18	ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO JUNIOR	28	Posto	R\$ 20.795,87	R\$ 582.284,36
19	ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO PLENO	17	Posto	R\$ 26.691,35	R\$ 453.752,95
20	ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO SENIOR	18	Posto	R\$ 30.621,66	R\$ 551.189,88
21	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400	Posto	R\$ 6.182,90	R\$ 2.473.160,00
22	JARDINEIRO	65	Posto	R\$ 1.874,96	R\$ 121.872,40
23	JORNALISTA	10	Posto	R\$ 7.072,88	R\$ 70.728,80
24	LAVADOR DE VEICULOS	9	Posto	R\$ 5.898,66	R\$ 53.087,94
25	MARCENEIRO	15	Posto	R\$ 5.975,88	R\$ 89.638,20
26	MECANICO	13	Posto	R\$ 7.285,99	R\$ 94.717,87
27	MOTORISTA DE CAMINHÃO NÃO ARTICULADO	62	Posto	R\$ 6.417,80	R\$ 397.903,60
28	MOTORISTA DE ONIBUS/MICROONIBUS	79	Posto	R\$ 8.831,67	R\$ 697.701,93
29	MOTORISTA DE VEICULO PEQUENO	41	Posto	R\$ 6.322,18	R\$ 259.209,38
30	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	44	Posto	R\$ 5.987,28	R\$ 263.440,32
31	OPERADOR DE ROÇADEIRA	212	Posto	R\$ 5.419,98	R\$ 1.149.035,76
32	PADEIRO	92	Posto	R\$ 4.588,41	R\$ 422.133,72
33	PEDREIRO	236	Posto	R\$ 5.975,88	R\$ 1.410.307,68
34	PINTOR	57	Posto	R\$ 5.492,73	R\$ 313.085,61
35	PODADOR	17	Posto	R\$ 5.381,95	R\$ 91.493,15
36	PORTEIRO/VIGIA	365	Posto	R\$ 5.380,54	R\$ 1.963.897,10
37	PORTEIRO/VIGIA DIURNO 12/36 HS	60	Posto	R\$ 10.516,78	R\$ 631.006,80
38	PORTEIRO/VIGIA NOTURNO 12/36 HS	60	Posto	R\$ 11.681,92	R\$ 700.915,20
39	RECEPCIONISTA	113	Posto	R\$ 6.762,64	R\$ 764.178,32
40	SERRALHEIRO	15	Posto	R\$ 7.425,37	R\$ 111.380,55
41	SERVENTE DE OBRAS	442	Posto	R\$ 1.981,07	R\$ 875.632,94
42	SOLDADOR	8	Posto	R\$ 7.285,99	R\$ 58.287,92
43	SUPERVISOR	32	Posto	R\$ 7.492,52	R\$ 239.760,64
44	TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	21	Posto	R\$ 7.781,64	R\$ 163.414,44
45	TELEFONISTA	12	Posto	R\$ 5.166,69	R\$ 62.000,28
46	TRABALHADOR BRAÇAL	340	Posto	R\$ 4.588,41	R\$ 1.560.059,40
47	VARREDOR	240	Posto	R\$ 5.898,51	R\$ 1.415.642,40
48	ZELADOR	28	Posto	R\$ 6.032,74	R\$ 168.916,72
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 28.013.275,28</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 336.159.303,36</b>

## **CLAÚSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no exercício correrão por conta das dotações de 2025.

## **CLAÚSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pará de Minas/MG, 29 de janeiro de 2025.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
PRESIDENTE

**MEGA CONSTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 18.769.287/0001-84  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_